



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. N.
Proc. N.º 2012/13
Fls. 01
Resp. 1

REQUERIMENTO N.º 854 /2013

Senhor Presidente

O vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

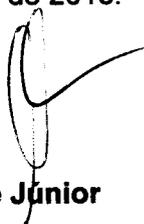
Tendo em vista, que munícipes estão reclamando do barulho excessivo de um centro de Candomblé que funciona na Rua Casimiro de Abreu, entre os números 267 e 269, aos sábados no horário das 15:00 às 19:00 horas, questiona-se:

- 1- Este Centro de Candomblé tem alvará de funcionamento?
- 2- A Lei de Zoneamento permite um Centro de Candomblé neste local?
- 3- O local tem Auto de Licença de Funcionamento?
- 4- Há documentação necessária para o funcionamento?
- 5- Há alvará de autorização para utilização sonora?
- 6- O imóvel possui "Habite-se"?

Justificativa:

Este vereador foi questionado por munícipes acerca do incômodo barulho causado aos moradores do local pelo Centro de Candomblé. Moradores não agüentam mais o barulho excessivo provocado pelo Centro.

Valinhos, 16 de agosto de 2013.


Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador